

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL 2022-2023



PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: 2022 A 2023

FICHA TÉCNICA

Prefeito Municipal: Sebastião de Araújo Melo

Vice-prefeito: Ricardo Gomes

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social: Léo Voigt

Diretora de Direitos Sociais Básicos: Andressa Mielke Vasconcelos

Chefe da Unidade de Segurança Alimentar: Carolina Breda Resende

Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

Léo Voigt (SMDS)

Sônia Maria Oliveira da Rosa (SMED)

Mauro Sparta (SMS)

Cassio Trogildo (SMGOV)

André Flores Coronel (FASC)

Alexandre Garcia (DMAE)

Paulo Marques (DMLU)

Vicente Perrone (SMDET)

Germano Bremm (SMAMUS)

Gunter Axt (SMCEC)

André Machado (SMHARF)

Urbano Schmitt (SMPAE)

Grupo de Trabalho

Carolina Breda Resende/ Carla Almeida Schmidt - **SMDS**

Jorge Augusto Rücker / Oscar Luiz Pelicioli - **SMDET**

Renata Pires Goulart / Juciele Weirich - **SMED**

Adriana Furtado Pereira da Silva / Ana Elvira Correa Dutra / Miguel Zanona Krasner - **SMPAE**

Juliana Schmitt de Fraga / Bruna Castilhos dos Santos- **FASC**

José Antônio Célia / Inajara Ramir Jardim - **SMHARF**

Daniela Pacheco Vieira Padoa / Amanda Medeiros Oliveira - **SMC**

Gustavo Garcia Brock / Nilo Inacio Peixoto Filho – **SMGOV**

Rogério dos Santos Machado / Jordano Roque dos Santos - **DMAE**

Aneline Hengemuhle - **SMAMUS**

Vinicius Pucini Fleig - **DMLU**

Annelise Barreto Krause – **SMS**

Projeto e Editoração Eletrônica: Amarílis Barcelos

LISTA DE SIGLAS

CAISAN - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAISAN MUNICIPAL - Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional
CADUnico - Cadastro Único para Programas Sociais
CNSAN - Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSANS - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA/RS - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada
EAN – Educação Alimentar e Nutricional
EMATER/ASCAR - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural / Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural
EMEI – Escola Municipal de Educação Integral
FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador
PBF - Programa Bolsa Família
PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PLAMSANS - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
PMAA – Programa Municipal de Aquisição de Alimentos
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN - Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PPA - Plano Plurianual
PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PMSANS - Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RME – Rede Municipal de Ensino
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SANS - Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SIMSANS - Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
SUS - Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	05
INTRODUÇÃO	05
Objetivo geral.....	06
Objetivos específicos	06
CONCEITOS E PRESSUPOSTOS LEGAIS.....	07
Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	07
Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN	07
Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SANS.....	0
Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SIMSANS	09
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSANS ...	10
Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN	10
Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PLAMSANS	11
PANORAMA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL.....	12
SITUAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PORTO ALEGRE	14
Dados Gerais do Município.....	14
Dados de Mortalidade	16
Estado Nutricional.....	17
Perfil da população infantil e adolescente.....	18
Perfil da população adulta	22
Perfil da população idosa.....	24
Consumo alimentar e prática de atividades físicas.....	25
CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL DE PORTO ALEGRE	26
ACESSO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS	30
AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.....	32
Programa crescer saudável	32
Hortas.....	33
Nas escolas.....	33
Nas Unidades de Saúde	34
Restaurantes Populares	34
Programa Alimenta Brasil e Programa Municipal de Aquisição de Alimentos	35
Cestas básicas e Cartão Alimentação.....	36
Alimentação na Rede Municipal de Ensino - Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.....	37
CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SANS	41
MONITORAMENTO	42
METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (2022 -2023)	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PLAMSANS de 2022 a 2023 é constituído pelo conjunto de ações do Governo Municipal, que buscam garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA para a sua população, por meio de ações de segurança alimentar e nutricional sustentável.

O documento foi elaborado pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, formada pelos conselheiros governamentais do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSANS e aprovado pelos Secretários das pastas que compõem a CAISAN e o COMSANS, a partir das deliberações da VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, realizada em 13 e 14 de setembro de 2019.

Destaca-se a importância do papel da CAISAN no monitoramento da execução do PLAMSANS, cumprindo, assim, sua atribuição de ser a instância governamental responsável pela coordenação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre cumpriu as seguintes etapas de elaboração: reuniões de planejamento com os componentes da CAISAN, definição da metodologia, coleta de dados para o diagnóstico, elaboração, submissão aos Gabinetes dos Secretários com a aprovação das metas e apresentação final ao Prefeito e Secretários.

O Plano traz os principais conceitos e pressupostos legais que dão base à proposta; bem como faz um levantamento da realidade de segurança alimentar em nível nacional e da situação do município de Porto Alegre. As metas para 2022 e 2023 são apresentadas em 4 Eixos Temáticos definidos pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

de Porto Alegre e que nortearam as discussões da VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Por solicitação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar do Estado do RS - CONSEA RS, os Municípios foram orientados a anteciparem suas conferências municipais, em função da urgência do tema da fome. Desta forma, esse documento digital apresenta as ações pactuadas com a atual gestão e, futuramente, será elaborado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com ações definidas para 2024 a 2026, já com a agregação das ações provindas das proposições da VII Conferência Municipal de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, ocorrida em 11 de julho de 2022.

Objetivo geral

A implantação e implementação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável para o Município de Porto Alegre, acompanhando as diretrizes da política nacional de SANS, promovendo o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade social, através de ações interssetoriais e transversais, visando o desenvolvimento local das comunidades.

Objetivos específicos

- Identificar as necessidades e prioridades da cultura alimentar das diversas comunidades (urbanas, rurais, quilombolas, indígenas, pescadores, matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais), respeitando as diversidades e mantendo um diálogo permanente, traçando linhas gerais de atuação para o Município que garantam o acesso a uma alimentação adequada;
- Avaliar as ações de SANS que já existem para o Município, complementando-as, se necessário;
- Buscar parcerias com órgãos governamentais, não governamentais e instituições de ensino e pesquisa, a fim de atingir as metas traçadas;
- Articular ações entre o poder público e privado bem como com entidades da sociedade civil com o intuito de fomentar a execução das ações propostas;

- Promover a agricultura urbana e periurbana a partir de hortas comunitárias, domiciliares, escolares e pomares;
- Promover o fortalecimento da agricultura familiar e de base ecológica e das feiras agroecológicas descentralizadas, a fim de facilitar o acesso das populações de periferia a esses alimentos;
- Fomentar a sustentabilidade, o equilíbrio ambiental, a biodiversidade produtiva e os mananciais das águas;
- Fortalecer a manutenção da paisagem natural preservando a área rural garantindo a produção e o acesso a alimentos de qualidade;
- Estabelecer parcerias com Instituições públicas e privadas e da sociedade civil para avaliação e monitoramento da cadeia alimentar no Município de Porto Alegre.

CONCEITOS E PRESSUPOSTOS LEGAIS

Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é um direito social aprovado pela Emenda Constitucional 064/2010. Nesta emenda, foi incluída a alimentação entre os direitos sociais já constantes do Artigo 6º da Constituição Brasileira, que vigora atualmente com a seguinte redação: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional foi definido na Lei de criação do SISAN, Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006 e define-se pela garantia do direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas saudáveis e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais e nem o sistema alimentar futuro, devendo se realizar em bases sustentáveis.

O SISAN tem por objetivo formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País. O SISAN foi criado na busca da garantia da soberania do país para assegurar sua Segurança Alimentar, respeitando as características culturais de cada povo, manifestadas no ato de alimentar. É responsabilidade dos estados nacionais assegurar este direito e devem fazê-lo em obrigatória articulação com a sociedade civil, cada parte cumprindo suas atribuições específicas.

O Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 regulamentou a Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006 e instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN a qual estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, os quais também servem de base para a construção do Plano Municipal. A adesão dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao SISAN dar-se-á por meio de termo de adesão, devendo ser respeitados os princípios e diretrizes do Sistema definidos na lei de criação.

Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SANS

Diretriz 1 - promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

Diretriz 2 - promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

Diretriz 3 - instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

Diretriz 4 - promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3, inciso I, do Decreto no 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

Diretriz 5 - fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

Diretriz 6 - promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

Diretriz 7 - apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006; e

Diretriz 8 - monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SIMSANS

A Lei Complementar 577, de 16 de outubro de 2007 criou o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre, assim como o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSANS, tendo Porto Alegre aderido ao SISAN em 2014.

São metas do SIMSANS:

I - fomentar, na Cidade, o debate sobre a questão nutricional e de segurança alimentar, bem como criar ações articuladas com o Poder Público, a sociedade civil organizada e os grupos socialmente vulneráveis, visando ao desenvolvimento de múltiplas ações integradas para enfrentar o problema;

II - criar canais para o exercício de atuação integrada dos órgãos públicos municipais que interagem com a matéria, visando à transversalização do tema no desenvolvimento das políticas públicas municipais correlatas;

III - desenvolver estratégias para atuação articulada com a sociedade civil, o setor produtivo, as associações de agricultores, as empresas e outros setores interessados, visando ao envolvimento desses com a questão;

IV - fomentar a responsabilidade social nas empresas e o compromisso de todos os atores, do mercado, da sociedade civil organizada e dos grupos socialmente vulneráveis, com

vistas à realização progressiva do direito das pessoas a uma alimentação adequada, no contexto da segurança alimentar nutricional sustentável;

V - estimular a consecução do direito humano à alimentação e nutrição por meio de parcerias entre o Poder Público, as entidades privadas e as entidades da sociedade civil; e

VI - considerar as necessidades alimentícias e nutricionais de pessoas ou grupos populacionais afetados direta e indiretamente por agravos epidemiológicos, endêmicos e/ou genéticos.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSANS

Criado através da Lei Complementar 577, de 16 de outubro de 2007, tem seu regimento interno definido no Decreto 16.665, de 26 de abril de 2010. É composto por 12 (doze) representantes governamentais e 24 (vinte e quatro) da sociedade civil. Entre os membros da sociedade civil, prevê a participação de povos tradicionais (quilombolas indígenas, pescadores), movimento negro, entidades representativas da alimentação e nutrição e Organizações da sociedade civil com atuação na área de alimentação e nutrição.

Entre as atribuições do COMSANS está a convocação das Conferências Municipais, as quais ocorrem a cada 4 (quatro) anos e aprovam propostas para a orientação das metas que irão compor o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, também quadrienal.

Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

A CAISAN, outro dos pilares do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, foi criada no Município, através do Decreto nº 18.861, de 04 de dezembro de 2014, no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SIMSANS, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública municipal afetos à área de segurança alimentar e nutricional, com as competências de elaborar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução.

A Câmara é composta pelo Pleno Secretarial, do qual fazem parte os Secretários Municipais das áreas com interface com a política de Segurança Alimentar e Nutricional e pelo Pleno Executivo, formado pelos representantes governamentais do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSANS.

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PLAMSANS

Conforme estabelece o Decreto nº 18.861, de 04 de dezembro de 2014, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I - conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;

III - conter políticas, programas e ações relacionados, entre outros, aos temas de que trata o parágrafo único do art. 22 do Decreto Federal nº 7272, de 2010, que institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, seguindo os parâmetros:

a) oferta de alimentos aos estudantes, trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar;

b) transferência de renda;

c) educação para segurança alimentar e nutricional;

d) apoio a pessoas com necessidades alimentares especiais;

e) fortalecimento da agricultura familiar e da produção urbana e periurbana de alimentos;

f) aquisição governamental de alimentos provenientes da agricultura familiar para o abastecimento e formação de estoques;

g) mecanismos de garantia de preços mínimos para os produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade;

h) acesso à terra;

i) conservação, manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade;

j) alimentação e nutrição para a saúde;

k) vigilância sanitária;

- l) acesso à água de qualidade para consumo e produção;
- m) assistência humanitária internacional e cooperação Sul-Sul em segurança alimentar e nutricional; e
- n) segurança alimentar e nutricional de povos indígenas, quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais.

PANORAMA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL

O Relatório publicado pela *Food and Agriculture Organization* (FAO) em 2014, acerca de a Insegurança Alimentar no Mundo, revelou que o Brasil reduziu de forma muito expressiva a fome, a desnutrição e a subalimentação até aquele período. O Indicador de Prevalência de Subalimentação, medida empregada pela FAO há cinquenta anos para dimensionar e acompanhar a fome em nível internacional, atingiu nível abaixo de 5%, o qual se considera que um país superou o problema da fome.

Os avanços no combate à fome e a pobreza, segundo a análise apresentada no Relatório da FAO, decorreram da priorização da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) a partir de 2003, com destaque à Estratégia Fome Zero, à recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), à institucionalização da política de SAN e à implementação, de forma articulada, de políticas de proteção social e de fomento à produção agrícola.

O estudo brasileiro mais recente sobre segurança alimentar, o segundo VIGISAN - Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19¹, coletou dados entre novembro de 2021 e abril de 2022, com a utilização de questionário contendo a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), em sua versão de oito perguntas. Trata-se de um inquérito representativo da população brasileira, com abrangência das 5 macrorregiões (rural e urbana) e as 27 Unidades da Federação. Foram incluídos na amostra 12.745 domicílios, com entrevistas face a face de pessoas adultas.

¹ <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>

Este estudo mostra que, entre o final de 2021 e início de 2022, os moradores de pouco mais de 40% dos domicílios (Figura 1) tinham garantia de acesso pleno aos alimentos, ou seja, viviam em segurança alimentar. Em 28% deles havia referência à instabilidade na alimentação dos moradores – traduzida pela preocupação quanto à possível incapacidade de obter alimentos no futuro próximo e comprometimento da qualidade da alimentação – ou experiência de insegurança alimentar leve. Em 1/3 dos domicílios (30,7%) já havia relato de insuficiência de alimentos que atendessem às necessidades de seus moradores, ou seja, insegurança alimentar moderada ou grave, dos quais 15,5% conviviam com experiências de fome. O estudo relata que, em média, 125,2 milhões de pessoas estariam em algum grau de insegurança alimentar e mais de 33 milhões em situação de fome, expressa pela insegurança alimentar grave.

Os resultados reforçam a relação de segurança alimentar entre as famílias brasileiras que não modificaram o consumo de feijão (57,2%) e de arroz (56%), das carnes (68,6%), dos vegetais (56,7%) e das frutas (60,7%). Destaca-se, no II VIGISAN, o fato de que, para as famílias que reduziram a compra desses alimentos, a insegurança alimentar moderada ou grave compromete quase a metade dos domicílios que não conseguiam manter alimentos que constituem boa parte da cesta básica da alimentação brasileira (feijão: 46,5%; arroz: 49%; carnes: 39,4%; vegetais: 48,5%; e frutas: 45,5%).

Abaixo, pode-se acompanhar a evolução da Segurança e da Insegurança Alimentar de 2004 a 2022.

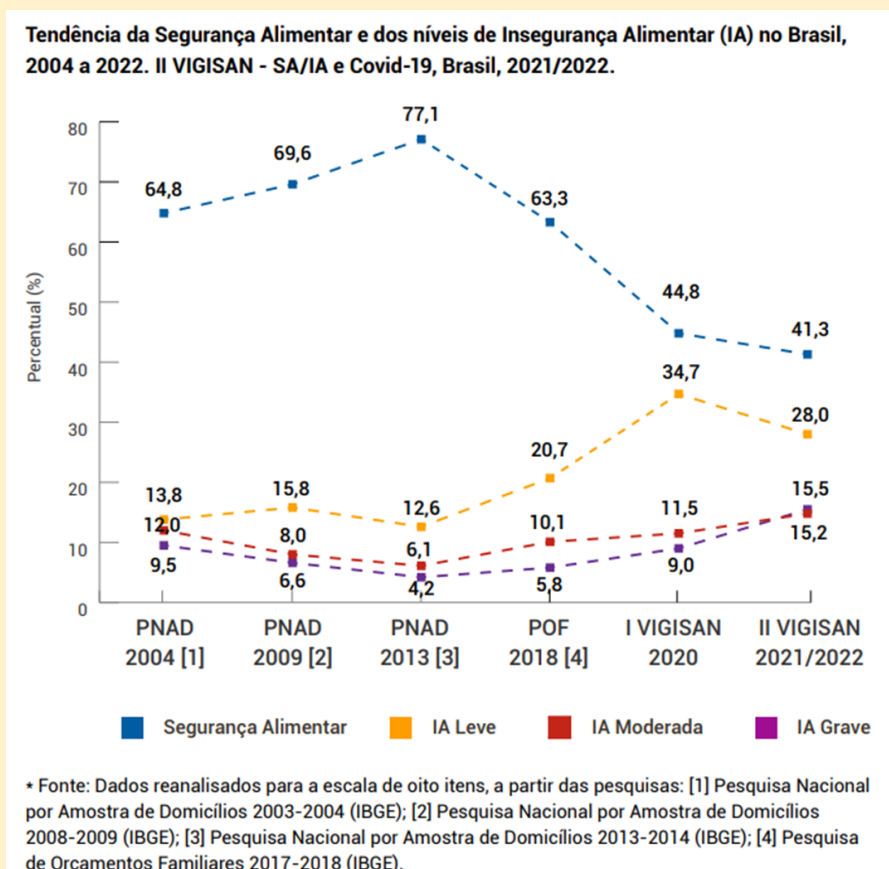


Figura 1 . Tendência da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no Brasil, 2004 a 2022.

SITUAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM PORTO ALEGRE

Dados Gerais do Município

Segundo dados do IBGE², a população estimada de Porto Alegre é de 1.492.530 de habitantes e a área territorial aproximadamente de 495.390 km², distribuída em 94 bairros³. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é 0,805, tendo taxa de mortalidade infantil média de 8,72 para 1.000 nascidos vivos. O salário médio mensal é de 4,1 salários mínimos. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, o

² <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/porto-alegre.html>

³ <https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1iau8bF4P7aoT0q6Xppqxxcr2Fcr8hA7&ll=-30.234461423644753%2C-51.08602&z=13>

município tem 25,6% da população nessas condições. O município possui 785.806 pessoas ocupadas, representando 53% da população.



Figura 2. Localização geográfica Porto Alegre

A economia depende, prioritariamente, do setor terciário. A área agricultável de Porto Alegre é de 7.000 hectares, o que representa em torno de 14% da sua área territorial. A cidade possui 49 espaços de venda de hortifrúti (mercado modelo e feiras) que garantem uma parcela importante do abastecimento local ofertando hortícolas de qualidade, sendo 7 delas agroecológicas. As mesmas são realizadas em diferentes bairros, ocorrendo a descentralização da comercialização e, com isso, a facilidade de obtenção de alimentos diversificados e com preços acessíveis. Acesse, abaixo, o link interativo para ver a localização de cada uma delas no mapa do Município, e o endereço eletrônico da Prefeitura de Porto Alegre com o endereço de cada um dos locais.

<https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=14NgemQoHFcQj5xu2TTgxvLc2o4ed0HPPH&ll=-30.08902525266232%2C-51.16696588115234&z=11>

<https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/feiras-ecologicas-modelo-e-mercadao-do-produtor>

O Delta do Jacuí é um conjunto hidrográfico de dezesseis ilhas (arquipélago), canais, pântanos e charcos do Rio Grande do Sul, o qual forma-se a partir do encontro dos rios Jacuí, Caí, Sinos e Gravataí, cujas águas formam o Lago Guaíba, localizado em Porto Alegre. O Lago propicia a atividade da pesca, aproximadamente 250 pescadores artesanais registrados (EMATER, 2021).

Anualmente, o município realiza a Feira do Peixe e comercializa o Peixe na Taquara, o que oportuniza a geração de renda familiar desse segmento. O evento mais longo do Município é a tradicional Festa do Peixe da Cidade, sendo que em 2022 completará sua 242ª edição. Pescadores artesanais da cidade, juntamente com os atacadistas, promovem esse grande evento de estímulo ao consumo do pescado local. O bolinho de peixe processado foi inserido na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino incrementando e diversificando a dieta fornecida às escolas.

Nossa capital destaca-se na produção primária, sendo a 37ª cidade fornecedora de alimentos junto a nossa Central de Abastecimento Estadual, CEASA - dentre os 497 municípios que compõem o Estado. A produção de frutas de épocas, em especial a do pêssego no final de cada ano e da uva e da ameixa no começo do ano, mantém essas culturas através de décadas, oferecendo aos cidadãos porto-alegrenses frutas saudáveis, antes das safras nacionais.

Salienta-se a criação, através da Lei Complementar nº 775, de 23 de outubro de 2015, de uma zona rural do município, onde parte da produção agrícola é realizada, destacando-se ainda a pecuária com os rebanhos bovinos, equinos, suínos e ovinos, além da criação de pequenos animais por parte da agricultura familiar.

Promulgada em 2017, a Lei nº 12.328 restringe a utilização de agrotóxicos na produção primária e extrativa na área definida como zona rural do Município de Porto Alegre e determina o prazo de até o ano de 2032 para o fim da transição da agricultura convencional para o método orgânico (ecológico).

Dados de mortalidade

Segundo dados do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM, no ano de 2019, em Porto Alegre, ocorreram 858 mortes por diabetes, 2635 por doenças do aparelho respiratório.

Quando comparadas as regiões, as maiores taxas de mortalidade geral são no Extremo Sul e Centro Sul. Ambas possuem as maiores taxas de mortalidade por doenças do aparelho circulatório e o Extremo Sul se destaca também em óbitos por diabetes.

Quanto à mortalidade infantil, no ano de 2020 o coeficiente de mortalidade infantil (CMI) foi de 7,9, dado que ocorreram 122 mortes em Porto Alegre. Destas, 51,6% foram neonatal precoce, 18% neonatal tardia e 30,3% pós-neonatal. Nas mortes neonatais precoces, a principal causa de morte foram fetos e recém-nascidos afetados por transtornos maternos hipertensivos. Já nas mortes neonatais tardias a principal causa de morte foi a corioamnionite. Por sua vez, nas mortes pós-neonatais a principal causa de morte foi a Síndrome de Edwards.

Os distritos com maior coeficiente de mortalidade infantil são Cruzeiro, Norte, Extremo-Sul, Lomba do Pinheiro e Cristal. Repetindo-se como nos indicadores de estado nutricional, as regiões Sul e Extremo-Sul da cidade como pontos críticos.

Estado Nutricional

A seguir, apresentamos dados do ano de 2020 do Município de Porto Alegre no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)⁴. Os dados apresentados no SISVAN são provenientes de registros de acompanhamento dos Sistemas de Informação E-SUS, DATASUS E SISVAN-WEB. Os dados são apresentados pelos 17 distritos de saúde da cidade de Porto Alegre.

⁴ <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>



Figura 3: Distritos Sanitários de Porto Alegre

Perfil da população infantil e adolescente

Mais de 50% das crianças entre 5 e 10 anos avaliadas nos distritos Extremo sul (54,2%) e Norte (52,2%) possuem algum grau de excesso de peso, nas crianças avaliadas nos demais distritos a média fica entre 38,2% e 45,5%. Quanto ao sobrepeso, o distrito Partenon foi o que demonstrou o menor índice (16%) e o distrito Noroeste foi o que demonstrou o maior (24%). Em relação à obesidade, o distrito Centro é o que possui o menor índice (9,3%) e o distrito Norte é o que possui o maior (20%). Já na obesidade grave, o distrito Noroeste é o que possui o menor índice (9,3%) e o distrito Extremo-Sul é o que possui o maior (18,9%).

Tabela 1 - POPULAÇÃO INFANTIL: EUTROFIA, SOBREPESO E OBESIDADE (05 a 10 anos)

Gerências e distritos de saúde	Eutrofia	Sobrepeso	Obesidade (inclui obesidade grave)
Restinga	49%	18%	28%
Extremo Sul	46%	18%	36%
Norte	52%	20%	32%
Eixo Baltazar	54%	18%	24%
Centro Sul	54%	20%	23%
Sul	56%	19%	23%
Noroeste	58%	24%	18%
Humaitá/ Navegantes	58%	21%	17%
Ilhas	56%	18%	20%
Centro	59%	22%	18%
Leste	54%	19%	22%
Nordeste	55%	20%	23%
Partenon	56%	16%	24%
Lomba do Pinheiro	54%	21%	23%
Glória	52%	17%	29%
Cruzeiro	54%	23%	21%
Cristal	57%	19%	22%

No que se refere ao excesso de peso, o distrito da Restinga é o que possui o maior índice de adolescentes avaliados com algum grau de excesso de peso (57%). Dez dos 17 distritos possuem mais de 50% dos adolescentes avaliados com excesso de peso, os demais distritos têm o índice acima de 40%, e o distrito Ilhas possui o menor índice, com 30% com excesso de peso. O distrito Partenon é o que possui o menor índice de sobrepeso (17%) e o distrito Cruzeiro é o que possui o maior (30%).

A Obesidade aparece em menor percentual no distrito Noroeste (16%) e no distrito da Restinga em maior grau (23%). O distrito Cristal é o que possui o menor índice de obesidade grave (1%) e a Restinga é o que possui o maior (15%). Seis distritos (Norte, Sul, Extremo Sul, Centro Sul, Nordeste e Centro) possuem mais de 8% dos adolescentes avaliados com obesidade grave.

Tabela 2 - POPULAÇÃO ADOLESCENTE: EUTROFIA, SOBREPESO E OBESIDADE

Gerências e distritos de saúde	Eutrofia	Sobrepeso	Obesidade (inclui obesidade grave)
Restinga	40%	20%	37%
Extremo Sul	48%	20%	30%
Norte	48%	23%	26%
Eixo Baltazar	49%	19%	29%
Centro Sul	47%	22%	30%
Sul	46%	25%	27%
Noroeste	47%	27%	24%
Humaitá/ Navegantes	50%	22%	26%
Ilhas	69%	21%	9%
Centro	43%	26%	28%
Leste	47%	24%	25%
Nordeste	47%	19%	31%
Partenon	52%	17%	29%
Lomba do Pinheiro	47%	27%	24%
Glória	81%	25%	24%
Cruzeiro	42%	30%	26%
Cristal	47%	20%	21%

Os dados apresentados demonstram que grande parte das crianças e adolescentes que tiveram seu estado nutricional avaliado no ano de 2020 na cidade de Porto Alegre possuem algum grau de excesso de peso e parece haver uma tendência ao aumento do percentual conforme o aumento da idade dos avaliados, sendo os adolescentes os mais afetados pela

obesidade. Quanto à regionalização, todas as regiões apresentam taxa considerável de crianças e adolescentes com excesso de peso, destacando-se as regiões sul e extremo sul da cidade como os pontos mais críticos nesta análise.

Perfil da População Adulta

Os dados do SISVAN demonstram que a população adulta de Porto Alegre caracteriza-se como população majoritariamente com excesso de peso, e desses, boa parte possui algum grau de obesidade. O distrito com menor índice de excesso de peso é o do Centro (74,9%) e o com maior é o distrito da Restinga com (83,7%). Cinco dos demais distritos possuem 80% dos adultos avaliados com excesso de peso.

O Distrito Noroeste é o que possui o menor índice de sobrepeso (21,4%) e o distrito Centro é o que possui o maior (32,2%). O distrito Ilhas é o que possui o menor índice de obesidade grau I (17%) e o distrito Noroeste é o que possui o maior. (27,4%). O distrito Sul é o que possui menor índice de obesidade grau II (12,8%) e o distrito Restinga é o que possui o maior (18,7%). O distrito Centro é o que possui menor índice de obesidade grau 3 (9,28%) e o Distrito Nordeste é o que possui o maior (16,1%).

Tabela 3 - POPULAÇÃO ADULTA: EUTROFIA, SOBREPESO E OBESIDADE

Gerências e distritos de saúde	Eutrofia	Sobrepeso	Obesidade (inclui obesidade grave)
Restinga	24%	24%	35%
Extremo Sul	29%	25%	22%
Norte	26%	24%	30%
Eixo Baltazar	26%	26%	27%
Centro Sul	25%	26%	29%
Sul	30%	23%	24%
Noroeste	21%	27%	32%
Humaitá/ Navegantes	24%	24%	32%
Ilhas	24%	17%	27%
Centro	32%	20%	22%
Leste	27%	24%	26%
Nordeste	22%	27%	33%
Partenon	26%	24%	28%
Lomba do Pinheiro	27%	25%	27%
Glória	29%	25%	24%
Cruzeiro	27%	27%	24%
Cristal	26%	26%	27%

Perfil da População Idosa

A população idosa apresenta a maior prevalência de excesso de peso e de baixo peso entre as faixas etárias, evidenciando que esta população está vulnerável pela perda de massa magra, exposta a riscos de saúde relacionados a questões ortopédicas, e também às doenças crônicas não transmissíveis. As duas situações expõem o risco nutricional e insegurança alimentar desta faixa etária.

O estado nutricional diferencia-se quando se percebe a prevalência de baixo peso acima de 12% nas regiões Restinga e Cristal, e o sobrepeso que alcança 80% na região Nordeste e 71% no Humaitá/Navegantes.

Tabela 4 - POPULAÇÃO IDOSA: BAIXO PESO, EUTROFIA E SOBREPESO

Distritos de saúde	Baixo peso	Eutrofia	Sobrepeso
Restinga	13%	17%	70%
Extremo Sul	7%	28%	65%
Norte	10%	29%	61%
Eixo Baltazar	10%	28%	62%
Centro Sul	10%	26%	63%
Sul	11%	33%	57%
Noroeste	7%	24%	69%
Humaitá/ Navegantes	4%	25%	71%
Ilhas	7%	29%	64%
Centro	11%	30%	59%
Leste	12%	27%	61%
Nordeste	8%	11%	81%
Partenon	10%	31%	59%
Lomba do Pinheiro	12%	26%	61%
Glória	8%	30%	62%
Cruzeiro	9%	31%	60%
Cristal	14%	24%	62%

Consumo Alimentar e Prática de Atividades Físicas

Em relação ao consumo alimentar, o estudo de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (VIGITEL) de 2019⁵ traz a informação de que apenas 41% dos porto-alegrenses consomem frutas e hortaliças cinco ou mais dias na semana, tendo as mulheres (47,1%) consumo maior que o dos homens (33,5%). Quanto à escolaridade, quanto mais anos de estudo, maior o consumo. O consumo de feijão com frequência superior a 5 dias na semana é de 41,1%. Neste caso, os homens (46,3%) fazem maior consumo que as mulheres (36,9%). Quanto aos refrigerantes, 21,2% consomem cinco ou mais dias na semana, sendo o consumo masculino (24,7%) maior que o feminino (18,4%). O consumo de ultraprocessados diariamente ocorre em 21% da população.

Outro fator associado ao excesso de peso e doenças crônicas não transmissíveis é a prática de atividade física. Apenas 37,7% dos porto-alegrenses praticam atividade física moderada 150 minutos por semana no tempo livre, como preconizado pela OMS para manutenção da saúde, e neste caso, os homens (46,9%) praticam mais do que as mulheres (30,2%) e pessoas com maior escolaridade praticam mais do que aquelas com menos anos de estudo. Nas doenças crônicas, 28,2% dos porto-alegrenses possuem diagnóstico para hipertensão arterial e 8,6% para diabetes, e no caso da diabetes quanto maior a escolaridade, menor a sua taxa.

A partir das informações do VIGITEL, vê-se que Porto Alegre é uma das capitais que ocupa lugares de destaque no consumo inadequado de alguns alimentos, por exemplo é a capital com maior consumo semanal de refrigerante e ultraprocessados, e maior diagnóstico de diabetes, segunda capital com maior número de habitantes com excesso de peso, e terceira com mais diagnósticos de hipertensão.

Por fim, os dados de consumo alimentar do SISVAN e do E-SUS demonstram avanços positivos na prevalência de aleitamento materno exclusivo (AME) em menores de 6 meses: enquanto este indicador chega a 57,8% no SISVAN e 65% no SISAB (Sistema de Atenção em Saúde para Atenção Básica), o aleitamento continuado apresenta taxa de 61,7% nos registros de

⁵ https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigitel_brasil_2019_vigilancia_fatores_risco.pdf

seis a 24 meses. Estes valores superam os dados de anos anteriores, inclusive de pesquisa nacional realizada em 2008 (última amostra), em que Porto Alegre apresentou 38% de AME. Ainda que os dados se reforcem, o registro dos marcadores de consumo alimentar vem diminuindo drasticamente para menores de dois anos na rede assistencial, o que requer vigilância.

O perfil nutricional e alimentar da população envolve uma série de fatores e atores que vão além da gestão da alimentação e nutrição municipal. O diagnóstico contribui para o planejamento da ação e avaliação das estratégias estabelecidas.

CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL DE PORTO ALEGRE

A vulnerabilidade da população pode ser medida de forma objetiva através de linhas de pobreza. No Brasil, os limiares mais bem estabelecidos são os seguintes: (i) Até R\$ 105,00 per capita caracterizando extrema pobreza; e (ii) Entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00 per capita caracterizando pobreza; dado que os mesmos embasam a concessão do Programa Auxílio Brasil, criado em substituição ao Programa Bolsa Família no ano de 2021.

Dentro desta lógica, Porto Alegre encontra-se em posição desconfortável: das 130 mil famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), segundo dados de Junho de 2022, mais de 75 mil estão em extrema pobreza. Já na faixa de pobreza este número é consideravelmente inferior, registrando 5,9 mil famílias.

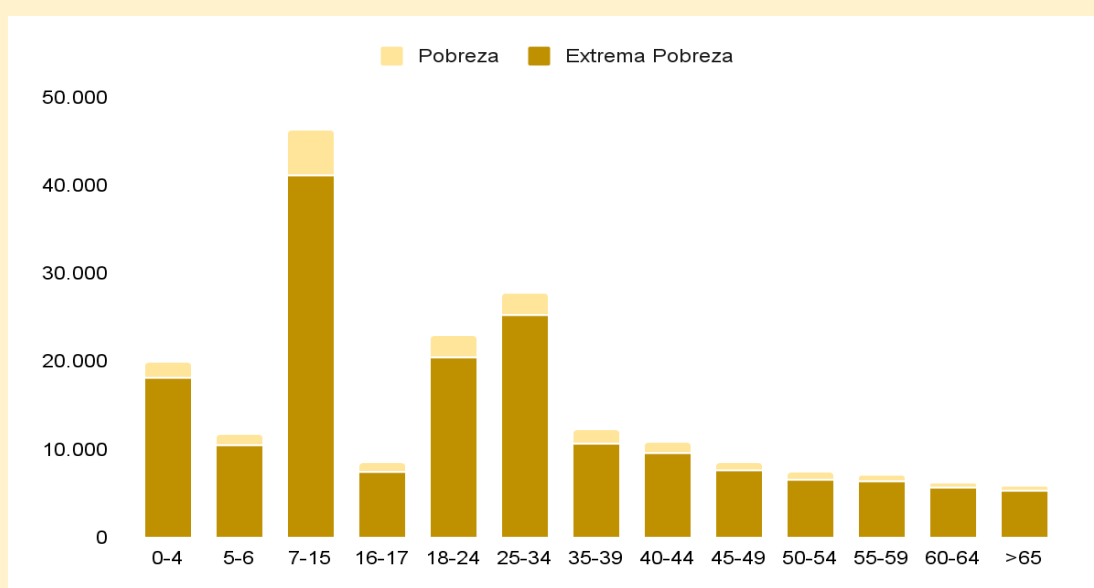
Na distribuição geográfica, é possível notar que os CRAS Restinga, Partenon, Lomba do Pinheiro e Cruzeiro são aqueles com maior concentração de famílias em extrema pobreza e pobreza. De acordo com os dados do CadÚnico, tais localidades comportam mais de 24 mil famílias desta faixa de renda per capita. Tais resultados podem ser observados na tabela abaixo.

Tabela 5 - DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS EM EXTREMA POBREZA E POBREZA POR CRAS/CREAS

CRAS/CREAS	Extrema Pobreza	Pobreza	TOTAL
CRAS AMPLIADO RESTINGA	6.082	307	6.389
CRAS PARTENON	5.750	553	6.303
CRAS AMPLIADO LOMBA DO PINHEIRO	5.589	398	5.987
CRAS CRUZEIRO	5.486	273	5.759
CRAS AMPLIADO CENTRO SUL	4.384	502	4.886
CRAS CENTRO	4.263	244	4.507
CRAS EXTREMO SUL	4.233	201	4.434
CRAS AMPLIADO GLORIA	4.153	254	4.407
CRAS EIXO BALTAZAR BARBARA MAIX	3.889	511	4.400
CRAS SANTA ROSA	3.840	301	4.141
CRAS QUINTA UNIDADE	3.674	126	3.800
CRAS LESTE I	2.966	348	3.314
CRAS FARRAPOS	2.757	297	3.054
CRAS NORDESTE	2.636	230	2.866
CRAS CRISTAL	2.608	154	2.762
CRAS TIMBAUVA	2.188	202	2.390
CRAS HIPICA	2.145	132	2.277
CRAS SUL	1.960	102	2.062
CRAS AMPLIADO NORTE	1.669	209	1.878
CRAS LESTE II	1.634	265	1.899
CRAS AMPLIADO NOROESTE	1.537	229	1.766
CRAS ILHAS	946	69	1.015
CRAS/CREAS não preenchido	608	51	659
CREAS LESTE	81	16	97
CREAS SUL E CENTRO SUL	44	1	45
CREAS PARTENON	7	2	9
CREAS GLORIA CRUZEIRO E CRISTAL	3	0	3
CREAS EIXO BALTAZAR NORDESTE	2	0	2
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	1	0	1
Total	75.135	5.977	81.112

Fonte: CadÚnico de Junho de 2022 - CECAD 2.0

Na distribuição destas pessoas em extrema pobreza e pobreza, fica em voga que a alta concentração na faixa etária entre 7 e 15 anos de idade, posto que este é um dos principais intervalos de idade motivadores do recebimento de programas sociais. No total entre 0 e 17 anos, há mais de 86 mil crianças e adolescentes na condição de pobreza e extrema pobreza. Na sequência consta a faixa etária de 25 a 34 anos, com mais de 27 mil pessoas com renda *per capita* de até R\$ 200,00.

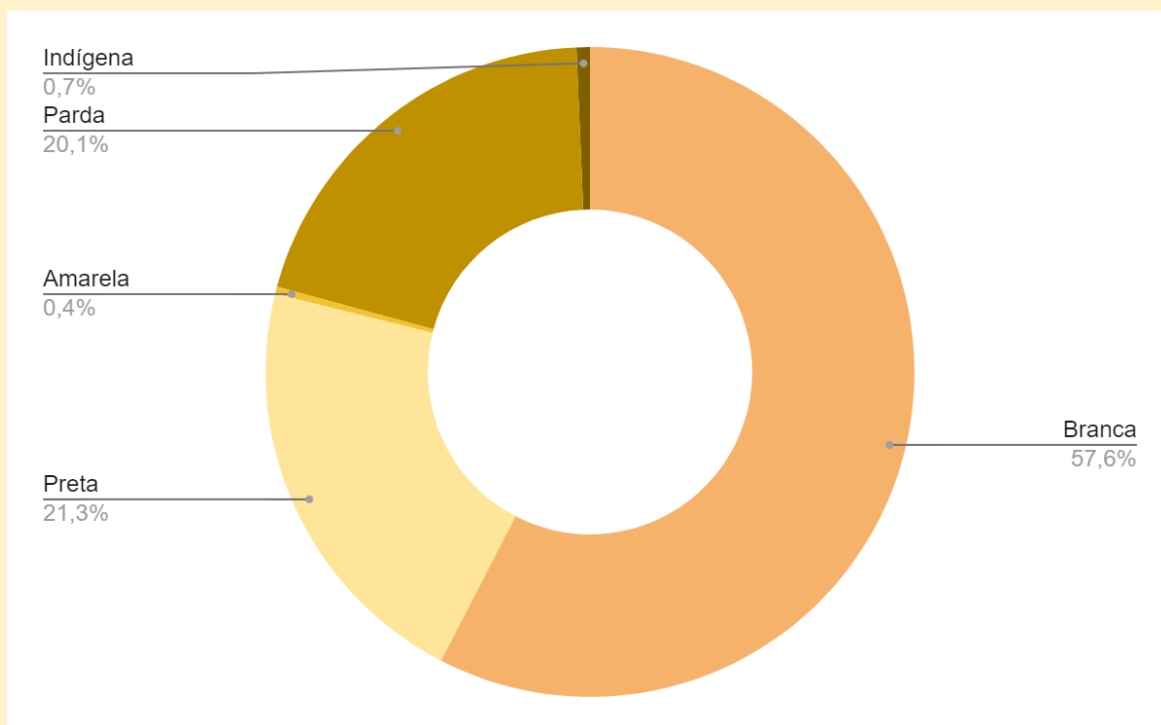


Fonte: CadÚnico de junho de 2022 - CECAD 2.0.

Figura 4. Distribuição etária das pessoas em extrema pobreza e pobreza

Por sua vez, no que tange à raça ou cor, aquelas que se autodeclaram brancas são maioria dentre as famílias em extrema pobreza e pobreza, totalizando 112 mil pessoas ou 57,6% dentre as registradas no CadÚnico. Por outro lado, 41,4% reconhecem ser pretas ou pardas, o que é um indicativo da concentração desta raça ou cor dentre as famílias vulneráveis economicamente, uma vez que a cidade tem cerca de 80% da população autodeclarada branca⁶.

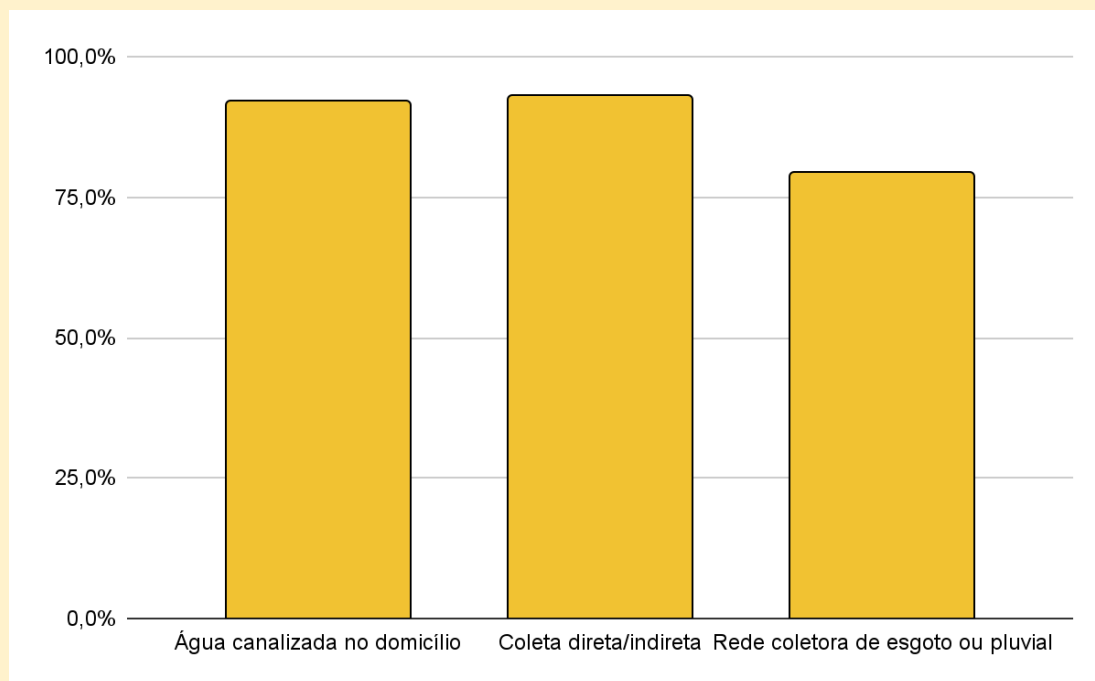
⁶ http://www.observapoa.com.br/default.php?p_secao=4#Perfil_da_Cidade



Fonte: CadÚnico de julho de 2022 - CECAD 2.0.

Figura 5: Distribuição de raça ou cor das pessoas em extrema pobreza e pobreza

Já no rol de características domiciliares das duas menores faixas de renda do CadÚnico, essa população se encontra com significativo acesso à água, coleta de lixo e esgoto. Nos primeiro caso, mais de 75 mil famílias contam com água canalizada, enquanto coleta direta ou indireta de resíduos está no montante de 93%. Porém, especialmente no caso do acesso à coleta de esgoto, se trata de uma situação preocupante, com cerca de 20% daqueles em extrema pobreza e pobreza remanescendo sem este serviço em sua residência, o que se traduz em 17 mil famílias.



Fonte: CadÚnico de junho de 2022 - CECAD 2.0.

Figura 6: Distribuição de raça ou cor das pessoas em extrema pobreza e pobreza

ACESSO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS

Os sistemas alimentares representam todo o processo do alimento desde a produção até o consumo e descarte final, contando com três elementos principais: a cadeia de suprimento de alimentos, ambientes alimentares e comportamento do consumidor⁷. Os ambientes alimentares, de forma geral, podem ser caracterizados de acordo com o nível de processamento dos alimentos comercializados, bem como desertos e pântanos. Os desertos são áreas onde existem pouco ou nenhum estabelecimento que comercialize alimentos saudáveis e os pântanos alimentares são áreas onde há o predomínio de estabelecimentos que comercializem alimentos ultraprocessados, sendo que os dois fenômenos podem ocorrer simultaneamente.

⁷ HLPE - High Level Panel of Experts (HLPE). **Nutrition and food systems:** a report by the High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition of the Committee on World Food Security. Rome: HLPE, 2017. *E-book*. 152 p. Disponível em: <https://www.fao.org/3/i7846e/i7846e.pdf>

Estudo recente realizado por um grupo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul avaliou o ambiente alimentar do Município de Porto Alegre⁸ de acordo com as características sociodemográficas dos setores censitários. Os estabelecimentos foram classificados conforme o grau de processamento dos produtos comercializados e a partir de informações socioeconômicas do CENSO de 2010, com as quais foi calculado o Índice de Vulnerabilidade em Saúde (IVS).⁹

Foram analisados 2381 setores censitários, desses 62,4% (n=1485) foram considerados de baixo risco de vulnerabilidade em saúde, 15,1% (n=360) de médio risco, 14,1% (n= 336) alto risco e 8,4% (n=200) muito alto risco. Ao comparar as médias dos estabelecimentos alimentares com os IVS dos setores censitários, nota-se que os setores censitários caracterizados como de alto risco e muito alto risco apresentaram menores médias de todos os estabelecimentos alimentares. Os setores censitários caracterizados como baixo risco apresentaram maiores médias de lanchonetes, restaurantes, lojas de doces e lojas de conveniência ($p = <0,003$) e os setores censitários de risco médio maiores médias de comércio de alimentos ambulante, *delivery*, distribuidora de bebidas, mercearias, supermercados, hipermercados e padarias ($p = <0,003$). Ao agrupar os estabelecimentos pelo grau de processamento, nota-se que os setores com maior vulnerabilidade exibiram menores médias tanto de estabelecimentos in natura ou minimamente processados, como de ultraprocessados. No que se refere à presença de desertos e pântanos, em outro estudo¹⁰ do mesmo grupo foi constatado que 48,3% (n=1150) dos setores

⁸ BORGES; Daniely Casagrande , MENDES; Larissa Loures , HONORIO; Olivia Souza , VARGAS; Júlio Celso Borello , CANUTO; Raquel. Desigualdades Sociais no ambiente alimentar comunitário de Porto Alegre: Uma análise ecológica. III Seminário Latino-Americano sobre Ambiente Alimentar e Saúde, 3ª edição, 2021. ISBN dos Anais: 978-65-89908-74-6.

⁹ O IVS foi elaborado pela Prefeitura de Belo Horizonte (2013) com intuito de categorizar os distritos de acordo com sua privação socioeconômica, ele analisa 8 variáveis agrupadas nas dimensões: saneamento e socioeconômica. A dimensão de saneamento analisa três indicadores: Percentual de domicílios particulares permanentes com abastecimento de água inadequado ou ausente; Percentual de domicílios particulares permanentes com esgotamento sanitário inadequado ou ausente; Percentual de domicílios particulares permanentes com destino do lixo de forma inadequada ou ausente e a dimensão socioeconômica analisa cinco indicadores: Razão de moradores por domicílio; Percentual de pessoas analfabetas; Percentual de domicílios particulares com rendimento per capita de até ½ SM; Rendimento nominal médio das pessoas responsáveis (invertido) e Percentual de pessoas de raça/cor preta, parda e indígena.

¹⁰ BORGES, Daniely Casagrande; CANUTO, Raquel; VARGA, Júlio Celso. Desigualdades raciais no ambiente alimentar comunitário de uma capital do sul do Brasil. XXVII Congresso Brasileiro de nutrição, CONBRAN, 2022.

censitários foram considerados desertos alimentares (Figura 7) e 75% (n=1786) foram considerados pântanos alimentares.

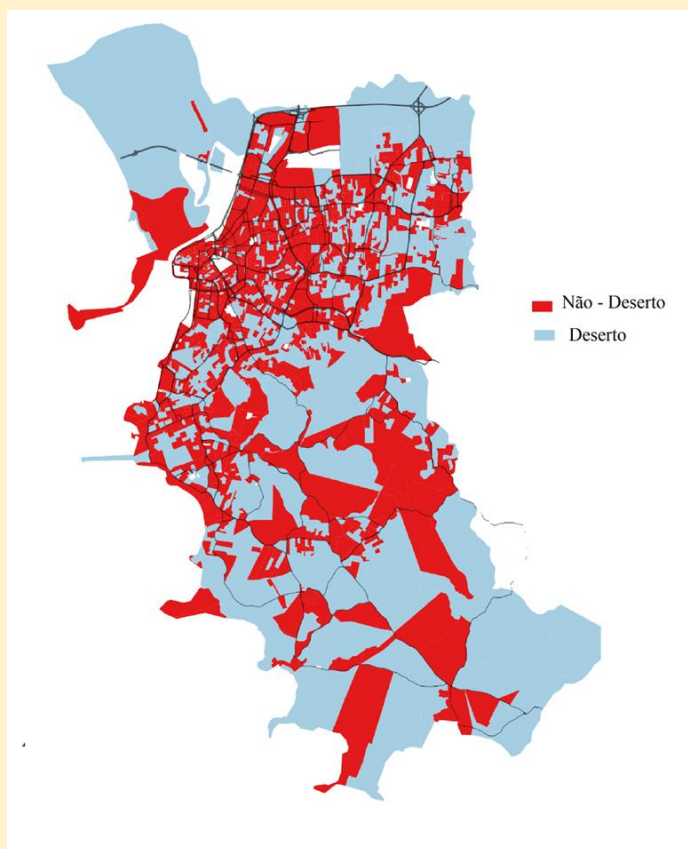


Figura 7: Distribuição dos desertos alimentares na cidade de Porto Alegre

AÇÕES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Programa Crescer Saudável

O Programa Crescer Saudável consiste em um conjunto de ações a serem realizadas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) e tem como objetivo contribuir para a promoção da saúde, prevenção e cuidado das crianças com obesidade matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Ensino Fundamental I, a fim de apoiar os esforços de reversão do cenário epidemiológico de Porto Alegre. Os eixos prioritários de ação do Programa são: a vigilância alimentar e nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, o incentivo

às práticas de atividade física e as ações voltadas para oferta de cuidados para as crianças que apresentam obesidade.

O Programa possui cinco metas: acompanhar o estado nutricional avaliado de todas as crianças menores de 10 anos matriculadas em escolas participantes do PSE no ciclo 2021/2022, avaliar os marcadores de consumo alimentar de, no mínimo, 10% das crianças menores de dez anos matriculadas em escolas participantes do PSE no ciclo 2021/2022, realizar, no mínimo, duas atividades coletivas por ano, sobre a temática de promoção da alimentação adequada e saudável, por escola participante do PSE no ciclo 2021/2022, realizar, no mínimo, duas atividades coletivas, por ano, de promoção das práticas corporais e atividades físicas, por escola participante do PSE no ciclo 2021/2022 e realizar atendimento individual para todas as crianças menores de 10 anos identificadas com obesidade na Atenção Primária à Saúde (APS).

Hortas

Nas Escolas

O Projeto “Horta Escolar: do vasinho ao pomar” é uma parceria da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal da Educação e tem como objetivo aproximar, através do conhecimento técnico e da prática da comunidade, a escola e a Unidade de Saúde. É um projeto que se sonha e realiza em comunidade. As escolas recebem materiais como carrinho de mão, enxadas, pás, entre outros, para colocar o projeto em prática. Podem receber os materiais exclusivamente escolas municipais públicas, estaduais ou comunitárias/parceiras do Município de Porto Alegre que já possuam ou tenham interesse em construir uma horta escolar.

Além disto, os professores são convidados a se inscrever no curso “Projeto Horta: aproximando escola e comunidade”, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), o qual tem como objetivo difundir princípios de manejo ecológico de hortas e de educação ambiental, promovendo oficinas, visando fortalecer laços entre a comunidade, a escola e a Universidade.

Atualmente, 120 escolas de Porto Alegre estão pactuadas no projeto horta, sendo dessas, 47 Escolas Comunitárias, 42 Escolas Municipais de Educação Infantil e 31 Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Nas Unidades de Saúde

A área técnica de Práticas Integrativas e Complementares da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre está realizando, no momento, mapeamento de hortas na Rede de Atenção à Saúde de Porto Alegre, construindo capacitação para profissionais em parceria com a Faculdade de Farmácia da UFRGS e buscando parceria do Conselho Regional de Farmácia para a realização de capacitação de Fitoterapia para Profissionais da Rede de Saúde.

Restaurantes Populares

Os Restaurantes Populares foram parcerizados, por meio de Edital de Chamamento Público (Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014) em 2019. Foram abertas as Unidades do Centro e da Vila Cruzeiro em 2019. Em 2020, tivemos a abertura de mais duas Unidades, Lomba do Pinheiro e Restinga, com a ampliação concomitante das metas diárias do Restaurante do Centro. Em 2021, foi inaugurada a quinta Unidade no Eixo-Baltazar e o restaurante do Centro passou a atender aos finais de semana. Atualmente, o restaurante do Centro oferta, diariamente, 400 refeições almoço e 200 em cada dia do final de semana. Os restaurantes dos restantes bairros atendem 100 refeições diárias.

O modelo de atendimento implantado desde 2019, oferta refeições almoço gratuitas a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, as quais devem estar cadastradas no CADÚnico, além de existir um cadastro local, com controle diário dos acessos. O atual serviço tem por objetivo, não apenas levar alimentação saudável à população que necessita, mas também proporcionar a inserção desta em toda a rede de atendimento público de saúde e assistência social.

Além disso, nos locais ocorrem atividades de rastreio de saúde, orientação e informação de prevenção para doenças crônicas e transmissíveis, em parcerias estabelecidas com a Secretaria de Saúde do Município, além de eventos que promovem a realização de brechós,

cortes de cabelo e qualificação para geração de renda, sendo assim um espaço que promove a cidadania e a justiça social.

A refeição servida tem em média 1200 calorias e a padronização de todos os alimentos que compõem o prato, calculados de acordo com a distribuição de macronutrientes, em conformidade com a recomendação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). A refeição é composta por arroz, feijão ou lentilha, uma fonte de proteína animal, salada (crua e cozida) e uma fruta.

Programa Alimenta Brasil e Programa Municipal de Aquisição de Alimentos

O Programa Alimenta Brasil substituiu o antigo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Ministério da Cidadania. O Alimenta Brasil é o programa de aquisição de alimentos, que tem como finalidade ampliar o acesso à alimentação e incentivar a produção de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, povos indígenas e demais populações tradicionais. Por meio de dispensa de licitação, o poder público compra alimentos produzidos por esses agricultores e os destina a famílias em situação de insegurança alimentar, rede socioassistencial, escolas públicas, unidades de saúde, unidades de internação socioeducativas e prisionais, entre outras.

Desde maio de 2022, a Unidade de Segurança Alimentar executa uma proposta do Programa Alimenta Brasil, na qual adquire hortifrúti da agricultura familiar de Porto Alegre e doa a entidades socioassistenciais, através de parceria com o Mesa Brasil/SESC. Essa proposta, pretende atender em torno de 9300 famílias do Município, levando alimentos de qualidade para comunidades dos territórios mais vulneráveis. Já há recursos federais liberados para a execução de outra proposta de atendimento em 2023.

Em 03 de março de 2022, foi sancionada a Lei Municipal 13.015, que institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos em Porto Alegre (PMAA), a mesma foi regulamentada através do Decreto 21.741, de 22 de novembro do mesmo ano. O Programa iniciará sua execução a partir de 2023, ampliando o acesso das famílias vulneráveis a alimentos de qualidade e nutritivos, bem como o fomento ao desenvolvimento da agricultura local,

fortalecendo a cadeia curta de produção e distribuição de alimentos na busca de um sistema alimentar mais sustentável. O Programa prevê também a modalidade de compras institucionais, facilitando a aquisição de gêneros alimentícios locais também para utilização de diferentes serviços públicos que ofertam refeições.

Além disso, o PMAA busca incentivar a transição agroecológica, o que vai ao encontro dos objetivos da Lei nº 12.328, de 3 de novembro de 2017, que institui e define como Zona Livre de Agrotóxicos à Produção Primária e Extrativa a área definida como Zona Rural no Município de Porto Alegre até o ano de 2032. A compra de produtos de Porto Alegre será priorizada, bem com a aquisição de alimentos orgânicos. Estes terão valor de compra 30 % acima dos alimentos de cultivo tradicional e os alimentos em transição 15% acima. Outras ações que possam fomentar a transição agroecológica ainda estão em avaliação pela gestão, sendo que entre as metas pactuadas para 2023, está o aumento de espaços de feiras especialmente para a comercialização destes produtos, permitindo um preço de venda mais adequado.

Cestas básicas e cartão alimentação

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) possui o benefício eventual de auxílio alimentação, previsto no Decreto 21.698 de 2022, o qual prevê a entrega de cestas básicas às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional e grupos sociais que apresentam dificuldades para produzir ou obter alimento. Em função da pandemia da Covid-19 esta entrega foi ampliada diante da situação de vulnerabilidade das famílias, a qual, em muitos casos, foi agravada. Até 2020, a FASC entregava em torno de 1000 cestas básicas por ano. De 2020 até o início de 2022 a Fundação ampliou a entrega para 10000 cestas básicas por mês e 445 cestas básicas para os povos tradicionais (indígenas e quilombolas).

Em março de 2022, iniciou-se a redução do número de cestas básicas distribuídas, em função do apaziguamento da pandemia e retomada das atividades econômicas, com a substituição por um cartão alimentação, com a prioridade para o atendimento das famílias acompanhadas pelas equipes dos CRAS e CREAS. No momento, o montante é de 5000 cartões alimentação, com o valor mensal de R\$ 200,00, através do qual a família pode adquirir

alimentos, gás de cozinha e outros produtos como de limpeza e higiene, por exemplo, com a restrição do uso do mesmo para compra de bebidas alcóolicas e tabaco. Além disso, mantém-se a entrega de 1000 cestas mensais para situações em que a equipe considere mais adequada do que o cartão e 445 cestas mensais destinadas aos povos tradicionais.

Alimentação na Rede Municipal de Ensino - Programa Nacional de Alimentação Escolar

A Rede Municipal de Ensino em Porto Alegre é composta por 98 escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) e pela Rede Comunitária de Ensino (RCE) com mais 214 escolas – formadas por organizações da sociedade civil que mantêm parceria com o Município para atendimento educacional mediante repasse de recursos.

As escolas da RME são compostas por 42 escolas de educação infantil e 56 escolas de ensino fundamental (que inclui ensino de jovens e adultos). Em 2021, nas escolas públicas, haviam 4.881 estudantes matriculados nas escolas de educação infantil e 44.284 estudantes matriculados no ensino fundamental e médio, somando quase 50 mil estudantes. No mesmo ano, nas escolas comunitárias, cerca de 20 mil estudantes estavam matriculados no ensino infantil e 415 no ensino fundamental.

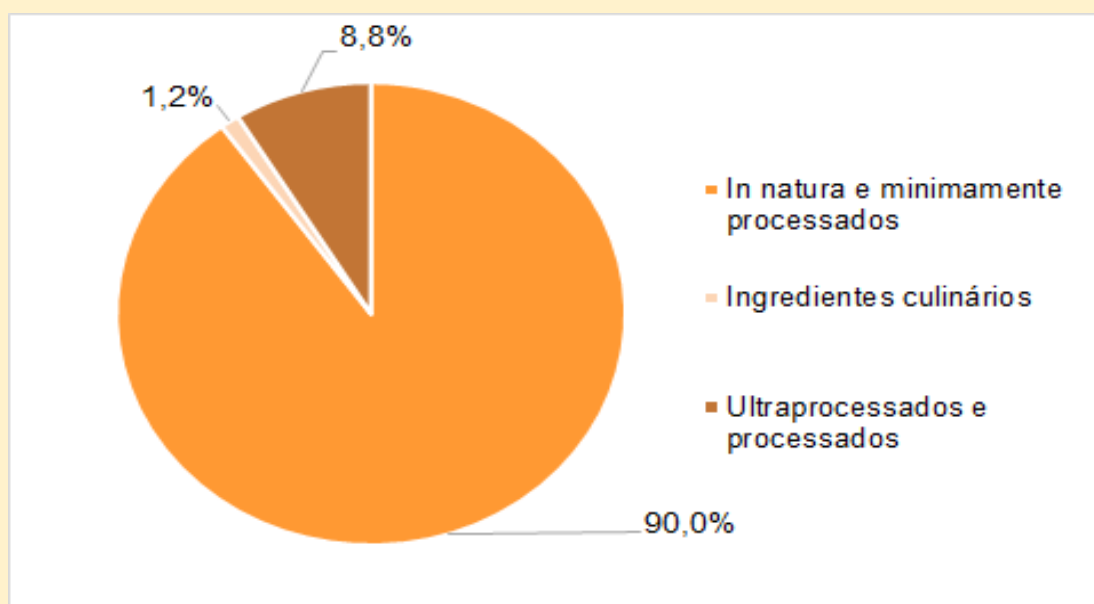
A seguir, apresentamos dados das 98 escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. Os dados foram extraídos do Sistema de Informações Educacionais (SIE), sendo essas informações disponibilizadas pelas escolas.

Em 2021, nas escolas da RME cerca de 51,8% dos estudantes eram do gênero masculino e 48,2% do gênero feminino, não há outras opções de gênero na matrícula. Cerca de 509 estudantes eram estrangeiros, 120 indígenas, 79 quilombolas e 14.318 eram beneficiários do Programa Bolsa Família. Em relação às raças/etnias, observaram-se os seguintes dados: Branca: 60,9%; Negra (preta e parda): 31,9%; Amarela: 0,2%; Indígena: 0,2%; Outras, sem informação ou indefinido 6,71%.

A alimentação escolar é uma relevante ação de promoção da saúde e da segurança alimentar da população em Porto Alegre. É por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que se garante o acesso e o direito à alimentação saudável a todos os estudantes

matriculados nessas escolas. Além disso, mediante a aplicação de recursos financeiros, transferidos ao município pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Porto Alegre prioriza a aquisição de gêneros alimentícios in natura e minimamente processados, também contribuindo para os sistemas alimentares sustentáveis e apoio à agricultura familiar.

Em 2019, o total aplicado no consumo de alimentos foi R\$ 9.617.614,66, sendo que 90% foram em gêneros in natura ou minimamente processados. A figura 8 mostra a porcentagem destinada à alimentação escolar, conforme categorias de alimentos. A distribuição por tipo de gêneros in natura ou minimamente processados pode ser vista na Tabela 2. O total aplicado na compra de alimentos ultraprocessados e processados foi de R\$ 841.947,94. A figura 7 mostra o percentual por categorias dentro desse valor.



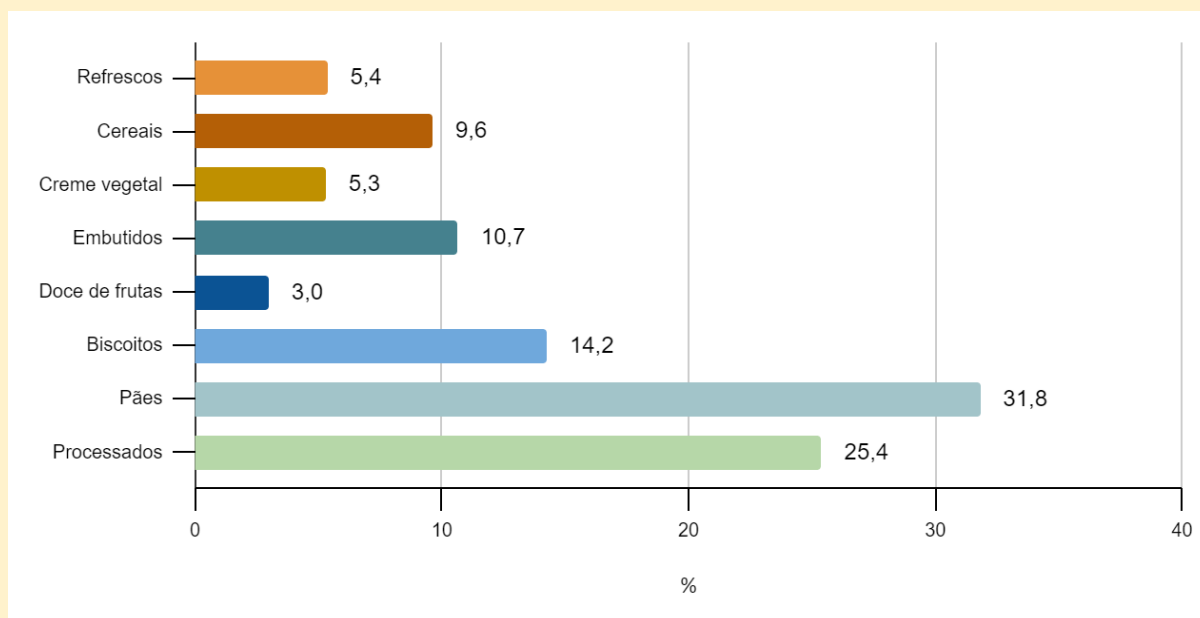
Fonte: Sistema de Informações Educacionais (SIE - PROCEMPA).

Figura 8: Percentual de recursos aplicados na alimentação escolar, conforme nível de processamento dos alimentos. (2019) Rede Municipal de Ensino.

Tabela 6 - VALOR APLICADO NO CONSUMO DE ALIMENTOS IN NATURA E MINIMAMENTE PROCESSADOS (2019)

Tipo de gêneros in natura ou minimamente	R\$	%
Cereais e tubérculos	613.352,83	7,1
Frutas	1.709.764,14	19,7
Hortaliças	956.527,89	11,0
Feijões	401.591,76	4,6
Leite	889.267,13	10,3
Ovos	223.807,23	2,6
Carnes	3.378.546,12	39,0
Temperos naturais	485.834,74	5,6

Fonte: Sistema de Informações Educacionais (SIE - PROCEMPA)



Fonte: Sistema de Informações Educacionais (SIE – PROCEMPA)

Figura 9: Percentual de recursos aplicados na aquisição de alimentos ultraprocessados (2019).

Nesse sentido, a Prefeitura de Porto Alegre atua, diretamente, para o alcance para da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), por meio da oferta de alimentos que podem influenciar a saúde dos estudantes, contribuindo para o adequado estado nutricional, ao mesmo tempo em que incentiva práticas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

As refeições e ações são destinadas a estudantes de todas as etapas de ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A figura 8 demonstra a adesão à alimentação oferecida de 2014 a 2019, conforme etapa de ensino.

As refeições e cardápios seguem as diretrizes e os parâmetros do PNAE, assegurando as necessidades nutricionais de estudantes durante sua permanência na escola em todos os dias letivos, assim distribuídas:

Educação Infantil Berçário/turno integral - 5 refeições por aluno - café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.

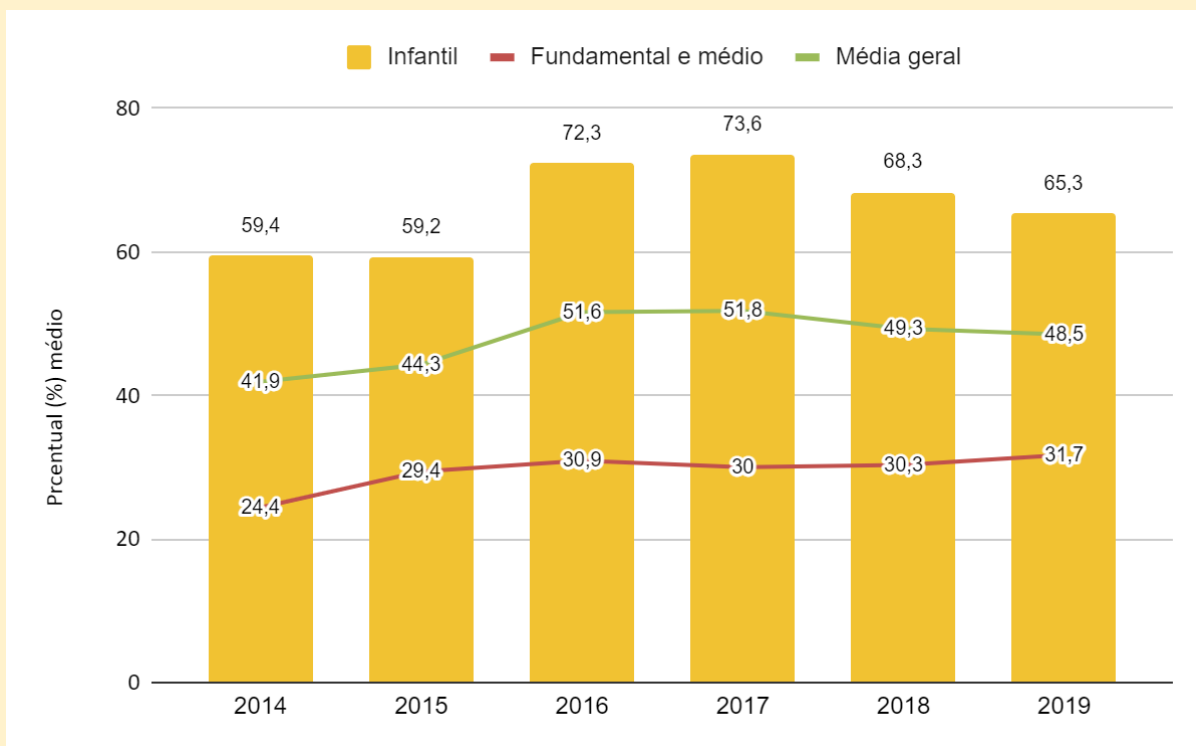
Educação Infantil Maternal e Jardim/turno integral - 4 refeições por aluno: desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar.

Educação Infantil Jardim de Praça/turno parcial - 1 refeição por aluno: lanche da manhã ou lanche da tarde.

Ensino Fundamental e Ensino Médio, e EJA no Cemet Paulo Freire/turno parcial - 2 a 3 refeições por aluno: desjejum, lanche da manhã e almoço para o turno da manhã; almoço e lanche da tarde para o turno da tarde.

Ensino Fundamental/turno integral - 3 ou 5 refeições por aluno: desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e/ou jantar (depende do horário da turma).

Ensino Médio e EJA/noturno – 1 refeição por aluno: jantar.



Fonte: Sistema de Informações Educacionais (SIE - PROCEMPA)

Figura 10: Adesão à alimentação escolar (média de adesão considerando o número de matriculados e de refeições realizadas no período).

CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAN

No ano de 2019, ocorreu a VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável em Porto Alegre, dias 13 e 14 de setembro, com o tema “Pela vida saudável e contra a fome e a miséria”. A partir do Relatório da Conferência, foram realizados os diálogos com a gestão no sentido de firmar compromissos com os temas e metas acordadas. No ano de 2022, ocorreu a VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, dia 11 de julho de 2022, com o tema “ A fome voltou! Medidas já! Esta última

estava prevista para ocorrer em 2023, mas foi antecipada pela convocação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em função da urgência da pauta da fome.

As duas Conferências tiveram como guia os quatro eixos de discussão citados abaixo:

Eixo 1 - Acesso, abastecimento e produção de alimentos - 18 metas

Eixo 2 - Qualidade dos alimentos - 11 metas

Eixo 3 - Educação Alimentar - 15 metas

Eixo 4 - Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) - 7 metas

As conferências são fóruns importantes para a apresentação das entregas do Município e, principalmente, para a escuta da sociedade civil quanto às prioridades de atuação na pauta da Segurança Alimentar, pois a partir das proposições discutidas, serão propostos os encaminhamentos ao Executivo para a definição de ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

MONITORAMENTO

As metas do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão acompanhadas pela Unidade de Segurança Alimentar da Secretaria de Desenvolvimento Social, para melhor apoio e articulação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional e, conforme preconiza a Lei de criação da CAISAN, a mesma irá monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSANS) fiscalizará as ações e as políticas públicas de SAN, como preconiza o SIMSANS.

A revisão do Plano será realizada ainda em 2023 para a agregação de proposições provindas da Conferência Municipal ocorrida em 2022.

METAS DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (2022 E 2023)

EIXO 1 – ACESSO, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS



Órgão	Ação/entrega	Objetivo	Unidade medida	Meta para 2022	Meta para 2023
SMAMUS	Revisão do Plano Diretor do Município.	Análise da área de ocupação intensiva e rarefeita. Revisão da legislação e limites instituídos pela LC 775/2015.	-	0	Publicação Lei
SMDS	Instalação de usinas de energia fotovoltaica.	Viabilizar energia autônoma para a sustentabilidade das aldeias e redução de gastos.	Usinas	0	2
	Cercamento da área agricultável das aldeias.	Impedir a entrada de agentes externos.	Áreas cercadas	0	3
	Implantar poços artesianos.	Possibilitar a autonomia das comunidades indígenas na dessedentação dos animais.	Poços artesianos	0	2
	Implantação de Hortas Comunitárias dentro das Aldeias.	Contribuir com a alimentação saudável, variada e culturalmente adequada, garantindo a segurança alimentar dos povos tradicionais.	Hortas	0	5
	Implantar açudes de Piscicultura.	Contribuir para a garantia da segurança alimentar e nutricional das comunidades, facilitando o acesso à proteína animal.	Açudes	0	5
	Mapeamento das ações da sociedade civil.	Conhecer a situação territorial para podermos direcionar melhor as ações de segurança alimentar voltadas à população em situação de rua, ampliando o acesso.	Percentual	0	100
	Inclusão de percentual de compra da agricultura familiar local no próximo Edital para Restaurante Popular.	Garantir o acesso a alimentos de qualidade para a população em maior vulnerabilidade e fomentar a agricultura familiar.	Edital	1	0
SMGOV	Realizar preparo de solo nas aldeias, hortas comunitárias e propriedades da agricultura familiar com apoio no plantio com máquina.	Colaborar com a produção de alimentos e geração de trabalho e renda.	Espaços com solo preparado	0	20
	Disponibilizar recurso específico para a compra de insumos para a produção de mudas.	Incrementar a produção de mudas produzidas no Centro Agrícola Demonstrativo.	Mudas (acumulado)	7000	10000
	Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos Municipal.	Regulamentação da Lei de criação do PMAA (Lei nº 13.015, de 3 de março de 2022).	Percentual	100	0
	Publicação de Edital para compra de alimentos através do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.	Fomentar a agricultura local, incentivando cadeias curtas de produção e distribuição; qualificar a alimentação de famílias vulneráveis.	Edital	0	2
	Criação de feira de pescado nos bairros da cidade.	Aumentar o consumo do pescado por parte da população, melhorando a qualidade da alimentação.	Feiras	0	1
	Espaço público destinado à feira de transição agroecológica.	Ampliar a quantidade de produtos orgânicos produzidos no município.	Espaços	0	1

SMGOV	Identificar novas áreas públicas e ou privadas que possam abrigar hortas comunitárias.	Possibilitar o acesso a alimentos saudáveis para população em maior vulnerabilidade, possibilitando a venda de excedentes com renda para as famílias participantes do projeto.	Áreas identificadas	5	15
SMED	Realização de chamadas públicas.	Adquirir pescados dos pescadores artesanais de Porto Alegre.	Percentual	5	6
SMED	Realização de chamadas públicas.	Adquirir gêneros da agricultura familiar, priorizando produtores de Porto Alegre, conforme Lei nº11947/2009 e Resolução nº 02/2020.	Percentual	30	30
	Identificação de estudantes com diagnóstico de necessidades alimentares especiais e oferta de alimentação adequada nas escolas da RME e comunitárias.	Levantar dados de estudantes com diagnóstico de necessidades alimentares especiais que estão em atendimento nas escolas públicas municipais.	Percentual	100	100

EIXO 2- QUALIDADE DOS ALIMENTOS



Órgão	Ação/Entrega	Objetivo	Unidade medida	Meta para 2022	Meta para 2023
SMDS	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Federal.	Executar recursos do PAA, fomentando a agricultura familiar do Município.	Percentual	100	100
SMGOV	Considerando que as sementes são regulamentadas por leis federais, promover reuniões com agricultores, quilombolas e indígenas para elaborar propostas de alterações da lei permitindo o uso de sementes próprias.	Trazer para a legalidade a guarda e a troca das sementes próprias/tradicionais.	Reuniões	0	2
	Ampliação de espaços (bancas) destinados à comercialização nas feiras ecológicas com venda diretamente ao consumidor final.	Facilitar o acesso a alimentos nutricionalmente adequados e livres de agrotóxicos.	Novos espaços (bancas)	0	20
	Discussão com pescadores e entidades do meio da pesca para regularizar a comercialização do pescado artesanal e criação de selo de origem e qualidade.	Definir forma de implantar e regularizar a comercialização.	Seminários	0	2
	Oficinas de capacitação para o aproveitamento e processamento de alimentos produzidos nas hortas comunitárias e por agricultores familiares.	Trabalhar tecnologias acessíveis para aumentar o tempo de vida útil dos vegetais, bem como agregar valor aos produtos através do processamento.	Cursos	1	3
	Adesão do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal ao SISBI- POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de produtos de origem animal)	Harmonizar e padronizar os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal, para garantir inocuidade e segurança do alimento.	Percentual	0	100%
DMAE	Monitorar a Qualidade da água distribuída para o Município de Porto Alegre.	Controlar a Qualidade da água do Município.	Índice Qualidade Mínimo (percentual)	90	90
SMDT	Aumento do número de pontos de feiras destinadas a comercialização de hortifrutigranjeiros diretamente ao consumidor.	Proporcionar maior variedade e qualidade na alimentação da população.	Pontos de feira (acumulado)	50	53
SMED	Realização de chamadas públicas para o aumento do percentual de compras da agricultura familiar.	Adquirir gêneros de agricultores e pescadores da agricultura familiar, priorizando produtores de Porto Alegre.	Percentual	30	30
	Levantamento de ações para população de rua de projetos sociais/educacionais já existentes na região oeste.	Identificar projetos sociais/educacionais já existentes para população de rua.	Percentual	100	100
SMED	Atender as necessidades alimentares especiais nas escolas da RME e comunitárias.	Fornecer dieta adequada que permita a manutenção da saúde dos estudantes com necessidades especiais.	Percentual	100	100

EIXO 3- EDUCAÇÃO ALIMENTAR



Órgão	Ação/Entrega	Objetivo	Unidade medida	Meta para 2022	Meta para 2023
SMED	Desenvolvimento e oferta de educação permanente para instrumentalizar os profissionais da SMED para a promoção do aleitamento materno (exclusivo até os 6 meses e complementar até 2 anos ou mais), incentivo às pessoas que amamentam à adesão ao Projeto Amamentar é Tri e desarticulação da cultura do desmame.	Capacitar pelo menos 1 tutor por EMEI e escolas infantis comunitárias, que serão responsáveis pela educação permanente in loco.	Tutores capacitados	50%	80%
	Abordar a temática de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) aos profissionais de educação prevendo a valorização do PNAE e consumo de alimentos <i>in natura</i> e minimamente processados e desestímulo ao consumo de alimentos ultraprocessados trazidos de casa.	Encontros sobre a temática de EAN para técnicos de nutrição e dietética da RME	Seminários	3	4
	Verificar nos projetos pedagógicos das escolas da RME sobre projetos realizados nas escolas da RME sobre educação alimentar e nutricional, bem como ambiental, no currículo escolar, desde as séries iniciais, incluindo alimentos da biodiversidade, como as Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC) e Frutas Nativas.	Levantar projetos realizados nas escolas da RME sobre educação alimentar e nutricional, bem como ambiental, no currículo escolar, desde as séries iniciais, incluindo alimentos da biodiversidade, como as Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC) e Frutas Nativas.	Levantamento de Projetos	25%	50%
	Aumentar consumo de alimentos <i>in natura</i> e minimamente processados na alimentação escolar.	Estimular maior consumo de alimentos <i>in natura</i> e minimamente processados na alimentação escolar.	Aumento de alimentos <i>in natura</i> e minimamente processados	7,50%	6,50%
	Formações específicas para nutricionistas das escolas conveniadas e disponibilizar o curso boas práticas on-line para manipuladores de alimentos das escolas conveniadas.	Aumentar a frequência de formações para as escolas comunitárias da RME.	Formações	2	2
	Levantamento dos projetos de hortas comunitárias escolares municipais.	Levantar dados dos projetos de hortas comunitárias escolares municipais.	Levantamento realizado na rede	100%	100%
	Definição de espaços de feiras (semanais) para venda de artesanato e comidas típicas de imigrantes, com apoio logístico e para a estrutura de exposição dos produtos.	Propiciar ambiente criativo e colaborativo, com geração de renda, empreendedorismo e trocas culturais.	Espaços de feira	0	2

SMS	Redução da mortalidade prematura em 2% ao ano em pessoas de 30 a 69 anos pelo conjunto das quatro Doenças Crônicas Não Transmissíveis (Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças respiratórias crônicas)	Realizar ações de promoção de hábitos saudáveis na rede de saúde e via articulação do Programa Saúde na Escola.	Alcance na Rede de Saúde	80%	90%
	Atendimentos individuais de médico, enfermeiro ou nutricionista de crianças identificadas com obesidade na atenção primária com a Avaliação do Estado Geral no e-SUS. (Meta Plano Municipal de Saúde 2022-2025).	Realizar acompanhamento de crianças identificadas com obesidade.	Crianças acompanhadas	35%	40%
SMS Intersetorial	Hortas escolares em 150 escolas da rede pública de Porto Alegre ativas até 2023 como ação integrada de educação ambiental e promoção da alimentação saudável	Fomentar as hortas escolares em 150 escolas da rede pública de Porto Alegre ativas até 2023 como ação integrada de educação ambiental e promoção da alimentação saudável. aproveitamento e as possibilidades de preparo e utilização dos alimentos.	Hortas (acumulado)	120	150
SMDET	Oficinas de comida típica nas comunidades indígenas e quilombolas.	Valorização cultural. Manutenção da cultura alimentar indígena e quilombola.	Oficinas	0	1
DMLU	Aumento do volume de composto orgânico produzido na unidade lombada do pinheiro, para atendimento das hortas comunitárias.	Medir os resultados do processo de destinação e aproveitamento das cerca de 1.900 toneladas de resíduos arbóreos que chegam às Unidades Destino Certo, na capina de vias públicas, da limpeza de praças e nas podas da Prefeitura e particulares.	Toneladas	415	444

EIXO 4 – SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)



Órgão	Ação/Entrega	Objetivo	Unidade medida	Meta para 2022	Meta para 2023
SMDS	Reuniões sistemáticas da Secretaria executiva da CAISAN.	Executar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e monitorar as entregas do Plano Municipal de SAN.	Reuniões	3	3
	Ampliação dos Restaurantes Populares em mais uma Unidade.	Ampliar atendimento da população em vulnerabilidade social	Restaurantes	5	6
FASC	Distribuição de cestas básicas para os usuários em acompanhamento na Assistência Social, conforme avaliação técnica.	Garantir a oferta de alimentos às famílias acompanhadas pela Assistência Social e para os Povos tradicionais, implementando redução pela retomada econômica das famílias.	Cestas	43000	17340
	Distribuição de cartões alimentação para os usuários em acompanhamento na Assistência Social, conforme avaliação técnica.	Garantir, minimamente, acesso à alimentos e gás para usuários acompanhados na Assistência Social.	Cartões	5 mil/mês	5 mil/mês
	Identificação de pescadores artesanais acompanhados pela Assistência social.	Conhecer a demanda para propor políticas específicas.	Identificação de pescadores acompanhados	100%	100%
	Folder com orientação alimentar entregue junto ao voucher.	Conscientizar essa população acerca das escolhas alimentares feitas com o valor disponibilizado.	Folders entregues junto aos cartões	100%	100%
	Oficinas de capacitação para os técnicos dos equipamentos da assistência.	Orientar as equipes e capacitá-las para o repasse de orientação das informações de alimentação e nutrição.	Abrangência das oficinas na rede	50%	100%

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELIK, W. A. **Política Brasileira de Segurança Alimentar e Nutricional: concepção e resultados.** *Segurança Alimentar e Nutricional*, Campinas, v. 19, n. 2, p. 94--110, 2012.

BORGES, Daniely Casagrande, MENDES; Larissa Loures, HONORIO; Olivia Souza, VARGAS; Júlio Celso Borello, CANUTO; Raquel. **Desigualdades Sociais no ambiente alimentar comunitário de Porto Alegre: Uma análise ecológica.** III Seminário Latino-Americano sobre Ambiente Alimentar e Saúde, 3ª edição, 2021. ISBN dos Anais: 978-65-89908-74-6.

BORGES, Daniely Casagrande; CANUTO, Raquel; VARGA, Júlio Celso. **Desigualdades raciais no ambiente alimentar comunitário de uma capital do sul do Brasil.** XXVII Congresso Brasileiro de nutrição, CONBRAN, 2022.

SILVA, Sandro Pereira. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: Projetos, descontinuidades e consolidação.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, 2014.

A contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável [recurso eletrônico]. Organizadores Potira V. Preiss, Sergio Schneider [e] Gabriela Coelho-de-Souza. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020, 275 p. <https://www.ufrgs.br/agrifood/images/2020/07-julho/001115755.pdf>

O ESTADO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL: Um retrato multidimensional. Relatório 2014. Brasília, agosto de 2014.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/SANnoBRasil.pdf

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN). Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015. Brasília, DF: Caisan, 2011.

Fome Zero: Uma História Brasileira. Organizadora: Adriana Veiga Aranha. Brasília, DF, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Assessoria Fome Zero, v. 1, 2010.

Insegurança Alimentar na Atenção Primária à Saúde. MINISTÉRIO DA SAÚDE, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília, 2022.

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo_inseguranca_alimentar_aps.pdf

II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico]: II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022. <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>

HLPE - High Level Panel of Experts (HLPE). Nutrition and food systems: a report by the High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition of the Committee on World Food Security. Rome: HLPE, 2017. E-book. 152 p. <https://www.fao.org/3/i7846e/i7846e.pdf>

LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm

DECRETO Nº 7.272, DE 25 DE AGOSTO DE 2010. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 577, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007. Cria o sistema municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável - SIMSANS -, composto pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, pelas Microrredes e pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COSANS -, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.665, DE 26 DE ABRIL DE 2010. Aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre (COMSANS).

DECRETO Nº 18.861, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014. Cria a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), no âmbito do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SIMSANS).

Lei nº13.015, de 3 de março de 2022. Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre.

Lei nº 12.328, de 3 de novembro de 2017. Institui e define como Zona Livre de Agrotóxicos à Produção Primária e Extrativa a área definida como Zona Rural no Município de Porto Alegre.

Sites consultados:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/alimenta-brasil>

<https://www.ibge.gov.br/>

<https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>

<http://www.observapoa.com.br/>

<https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>



PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.